



RELATÓRIO ANALÍTICO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Casa de Saúde Stella Maris

Convênio: n.º 01/2017

Pagamentos em: Fevereiro/2018.

Valor Mensal do Convênio: R\$ 2.870.008,17 (dois milhões oitocentos e setenta mil oito reais e dezessete centavos).

Valor do Repasse: R\$ 2.577.825,22 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)¹.

Preliminarmente

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio deste ano, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A “financeira” e a “técnica”. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). **Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017).** A prestação de contas “técnica” é realizada através de apresentação de fichas de faturamento de Cirurgias Eletivas bem como fichas de faturamento de Atendimento Ambulatorial (especialidades e Pré e Pós Cirúrgicos), e a apresentação do relatório gerencial mensal, que foi enviado mediante Ofício n.º 110/2018 – ADM/CSSM.

¹ Termo Aditivo n.º 02/2017 (Projeto Verão) foi repassada a terceira (última) parcela, no valor de R\$ 59.279,13 (OP 1117/2018). Neste mês foi glosado o valor de R\$ 351.462,59.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

protocolado em 16 de abril/18. Em relação à prestação de contas “financeira”, realizada através de apresentação de notas fiscais, extratos e conciliações bancárias, além de anexos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (Instruções Normativas de n.º 02/2016), foi solicitado dilação de prazo, através do Ofício n.º 148/2018 – Casa de Saúde Stella Maris - protocolado em 20 de março/18, o qual restou concedido através do Ofício n.º 262/2018 GS/SESAU, protocolado em 26 de março/18. A conveniada entrega a prestação de contas financeira, através do Ofício n.º 151/2017 – CSSM, no dia 05 de abril/18. Após análise preliminar (análise documental), a conveniente, através do Ofício n.º 357/2018 – GS/SESAU, solicitou à conveniada que apresentasse alguns documentos faltantes ou apresentasse justificativas.

I - RECURSOS MUNICIPAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 1.596.716,65** (um milhão quinhentos e noventa e seis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) de recursos municipais, sendo:

Contrapartida – Pró Santa Casa II	R\$ 44.100,00
Contrapartida – Rede Cegonha	R\$ 65.700,00
Sala de emergência – Plantonistas (Presenciais)	<u>R\$ 175.470,74</u>
Sala de emergência – Plantonistas (Sobreaviso)	<u>R\$ 23.767,92</u>
Sala de emergência – Recursos Humanos (apoio)	R\$ 85.737,00
Sala de emergência – Material Médico e Hospitalar e Oxigênio	<u>R\$ 34.000,00</u>
Sala de emergência – Energia elétrica e água (rateio)	R\$ 4.950,00
Sala de emergência – Remoções (ambulância)	<u>R\$ 27.882,46</u>
Sala de emergência – Locação e manutenção de equipamentos	<u>R\$ 19.737,82</u>
Santa Casa Sustentável	R\$ 280.000,00
Contrapartida – AIH/SAI	R\$ 365.298,72
Cirurgias Eletivas	R\$ 196.555,59
Consultas Ambulatoriais	R\$ 65.400,00
Exames laboratoriais (SADT)	R\$ 179.156,62
Diagnósticos por Imagem	R\$ 27.191,78
Pequenas Cirurgias	R\$ 1.768,00
TOTAL	R\$ 1.596.716,65



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Na tabela acima, constam, em destaque, valores repassados a menos. Foram realizadas glosas atinentes a despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste; a um valor equivocadamente cobrado em nota fiscal; e a valores utilizados em desconformidade com o plano operativo do convênio n.º 01/2017, a saber:

FONTE	DESPESA	CONTA	MOTIVO	VALOR GLOSADO
MUNICIPAL	PLANTÃO PRESENCIAL - SL EMERG.	6539-0	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 45.529,01
MUNICIPAL	PLANTÃO PRESENCIAL - SL EMERG.	6539-0	Nota fiscal com valor equivocado (competência julho/17)	R\$ 2.200,25
MUNICIPAL	PLANTÃO PRESENCIAL - SL EMERG.	6539-0	Valor não utilizado conforme plano operativo (competência - maio a julho/17)	R\$ 133.100,00
MUNICIPAL	PLANTÃO SOBREAVISO - SL EMERG.	6539-0	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 13.575,62
MUNICIPAL	PLANTÃO SOBREAVISO - SL EMERG.	6539-0	Valor não utilizado conforme plano operativo (competência - maio a julho/17)	R\$ 83.889,38
MUNICIPAL	REMOÇÕES/SL EMERG.	6539-0	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 18.117,54
MUNICIPAL	LOCAÇÃO E MANUT./SL EMERG.	6539-0	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 77,18
MUNICIPAL	MATMED/SL EMERG.	6539-0	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 1.000,00

Todas as glosas foram devidamente comunicadas à conveniada, mediante relatórios preliminares e financeiros encaminhados através de Ofícios. Os membros das Comissões de Fiscalização e de Acompanhamento e Avaliação do convênio n.º 01/2017, também tomaram ciência.

Em relação aos valores não utilizados conforme plano operativo (maio a julho/17) a conveniada protocolou em 18 de abril de 2018 o Ofício n.º 121/2018 – ADM/CSSM, solicitando a análise de várias notas fiscais, que seriam parte das despesas apontadas pela conveniente como ausentes nas prestações de contas. Entre elas uma nota fiscal, de competência de julho/17, de plantão presencial e sobreaviso, na especialidade de ortopedia. A conveniente apontou a ausência destas despesas, de competência de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

julho/17, no dia 01 de dezembro e 2017, através do relatório financeiro, encaminhado para a conveniada através do Ofício n.º 915/2017 – GS/SESAU, com um prazo de 20 dias úteis para manifestação.

Essa despesa, de competência de julho/17, como não foi apresentada dentro do prazo legal (IN n.º 02/2016 – TCE/SP, art. 176, inc. VIII), a conveniente procedeu com a glosa do valor correspondente.

Conforme explanado acima, a conveniada apresentou a despesa. Entretanto, a apresentação desta despesa foi feita fora do prazo legal e após a respectiva glosa. Ademais, restou ratificado que as notas fiscais, apresentadas mediante o Ofício n.º 121/2018 – ADM/CSSM - foram pagas através de contas correntes diversas daquela que recebe o recurso público específico para pagamento de plantões médicos na sala de emergência.

Além disso, as cópias das notas fiscais apresentadas não continham o número do convênio e a identificação do órgão público conveniente (carimbo), deixando claro e evidente que tais dados não constavam nas notas fiscais originais, restando confirmado que tais despesas não possuem conexão ao convênio, além de contrariar o inciso VI, do artigo 176, das IN n.º 02/2016 – TCE/SP.

1. Conta corrente BB n.º 6539-0.

As prestações de contas dos recursos municipais referentes às contrapartidas, Pró Santa Casa II, no valor de R\$ 44.100,00 e; Rede Cegonha, no valor de R\$ 65.700,00; além dos recursos referentes aos médicos plantonistas da sala de emergência, no valor de R\$ 477.532,92² e; outras despesas da sala de emergência, no valor de R\$ 191.502,00³, são realizadas através da conta corrente n.º **BB n.º 6539-0**.

A conveniada apresentou as despesas com notas fiscais. São referentes a medicamentos (3,49%); material médico e hospitalar (1,87%); serviços médicos

² Neste mês foi repassado R\$ 199.238,66, pois, foram glosados os valores de R\$ 180.829,26, de plantões médicos presenciais e R\$ 97.465,00 de plantões médicos de sobreaviso (despesas realizadas antes do início de vigência do convênio; despesas não utilizadas conforme plano operativo e nota fiscal com valor equivocado);

³ Neste mês foi repassado R\$ 172.307,28, pois foram glosados os valores de R\$ 1.000,00 de MATMED; R\$ 18.117,54 de remoções e; R\$ 77,18 de locações de equipamentos; - ambos os valores são atinentes as despesas na sala de emergência (despesas realizadas antes do início de vigência do convênio).



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

(64,27%); locações diversas (0,18%); Recursos Humanos (30,19%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:



1.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6539-0:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 2.842,14
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 2.842,14

1.2. Dos plantões Médicos – sala de emergência:

Segundo o plano operativo, do convênio n.º 01/2017, item XI, a conveniada disporá de especialidades médicas em urgência e emergência em plantões presenciais e a distância. No próprio plano operativo há um quadro com as especialidades médicas, com os valores dos plantões e com a carga horária de cada especialidade.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Abaixo, comparativos entre o quadro constante em plano operativo e os que a conveniada apresenta nas prestações de contas (notas fiscais pagas em fevereiro/18, mas de competências de janeiro/18):

a) Emergencista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Emergencista	Especialidade: Emergencista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 60	- 02 ⁴
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 78.000,00	- R\$ 2.600,00

b) Coordenação da Emergência⁵:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Coordenação da Emergência	Especialidade: Coordenação da Emergência	-
Carga Horária: 12 horas presenciais	Carga Horária: 12 horas presenciais	-
Valor: R\$ 4.000,00 por mês	Valor: R\$ 4.000,00 por mês	-
Quantidade: 01	Quantidade: 01	-
Valor de Repasse: R\$ 4.000,000	Valor pago: R\$ 4.000,00	-

c) Anestesista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Anestesista	Especialidade: Anestesista	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 80.600,00	-

⁴ Há pagamento de 01 plantão dobrado (ano novo – 01/01/2018).

⁵ Glauco Dalprat.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

d) Cirurgião Geral - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 por 12 horas	R\$ 100,00 a cada 12h
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 59 ⁶	- 03
Valor de Repasse: R\$ 80.600,00	Valor pago: R\$ 70.800,00	- R\$ 9.800,00

e) Ortopedista - Presencial:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas presenciais	Carga Horária: 24 horas presenciais	-
Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	Valor: R\$ 1.300,00 por 12 horas	-
Quantidade de Plantões (12h): 85	Quantidade de Plantões (12h): 85	-
Valor de Repasse: R\$ 110.500,00	Valor pago: R\$ 110.500,00	-

f) Cirurgião Geral - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Cirurgia Geral	Especialidade: Cirurgia Geral	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: R\$ 1.200,00 ou R\$ 399,96 por 12 horas	*Observação 01
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões: 732 horas ⁷	**Observação 02
Valor de Repasse: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 40.798,38	+ R\$ 13.931,92 ⁸

* **Observação 01:** Para alguns médicos, a conveniada paga o valor de R\$ 1.200,00, para o plantão de sobreaviso de 12 horas, e para outros, R\$ 399,96. A conveniada não paga o valor que está estipulado no plano operativo, que é de R\$ 433,33 por 12 horas.

⁶ Ausente Nota Fiscal da empresa Simão & Torres Serv. Med. (Dr. Gustavo Alvim Simão), referente aos dias 05 e 19 de janeiro/18, no total 04 plantões presenciais de 12 horas; Ademais, foi cobrado 01 plantão a mais devido à cobrança em dobro para plantonistas que trabalharam ano novo (01/01/2018 – Dr. Bruno Monteze Soares).

⁷ Ausente a Nota Fiscal da empresa Serviços Diagnósticos Rem. (Dra. Maria Cristina Leal Ross), referente ao dia 10 de janeiro/18, no total de 01 plantão de 12 horas.

⁸ Recursos Próprios da Conveniada.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

**** Observação 02:** O plano operativo estipula a quantidade de 62 plantões de sobreaviso (12 horas) na especialidade de Cirurgia Geral (Sobreaviso). A conveniada apresenta diversas notas fiscais, com vários médicos diferentes, que cobram por hora, e não por 12 horas. O total das horas trabalhadas é de 732 horas, o que equivalem a 61 plantões de sobreaviso de 12 horas. Ocorre que, a conveniada gasta mais, pois paga um valor maior do que o estipulado no plano operativo e apresenta menos serviços realizados. **Ou seja, há menos serviços e mais despesas.**

A conveniada realiza gastos em desacordo com o estipulado em plano operativo. O valor destas despesas, com plantão de sobreaviso na especialidade de Cirurgia Geral, é maior do que o valor previsto em plano operativo. Recomendamos que a conveniada apresente uma declaração esclarecendo o motivo de se pagar valores diferentes para os médicos desta mesma especialidade.

g) Neurologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Neurologia	Especialidade: Neurologia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 20.660,00	- R\$ 340,00
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor de Repasse: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 20.660,00	- R\$ 340,00

h) Ortopedista - Sobreaviso:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ortopedia	Especialidade: Ortopedia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	12 horas de sobreaviso
Valor: R\$ 433,33 por 12 horas	Valor: - R\$ 400,00 por 12 horas	R\$ 33,33 a cada 12 h
Quantidade de Plantões (12h): 62	Quantidade de Plantões (12h): 62	-
Valor de Repasse: R\$ 26.866,46	Valor pago: R\$ 24.800,00	- R\$ 2.066,46



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

i) Ultrassonografista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Ultrassonografia	Especialidade: Ultrassonografia	-
Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	Carga Horária: 24 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 21.000,00	Valor: R\$ 21.000,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (24h): 31	-
Valor de Repasse: R\$ 21.000,00	Valor pago: R\$ 21.000,00	-

j) Urologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Urologia	Especialidade: Urologia	-
Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	Carga Horária: 12 horas de sobreaviso	-
Valor: R\$ 14.500,00	Valor: R\$ 14.500,00	-
Quantidade de Plantões: PACOTE	Quantidade de Plantões (12h): 22	-
Valor de Repasse: R\$ 14.500,00	Valor pago: R\$ 14.500,00	-

k) Bucomaxilo:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Bucomaxilo	Especialidade: Bucomaxilo	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 30	Quantidade de Avaliações: 16	- 14
Valor de Repasse: R\$ 6.600,00	Valor pago: R\$ 3.520,00	- R\$ 3.080,00

l) Nefrologista:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Nefrologia	Especialidade: Nefrologia	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 220,00 por avaliação	-
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 00	- 10
Valor de Repasse: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 0,00	- R\$ 2.200,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

m) Vascular:

PLANO OPERATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIVERGÊNCIA
Especialidade: Vascular	Especialidade: Vascular	-
Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	Carga Horária: Retaguarda por Avaliação	-
Valor: R\$ 220,00 por avaliação	Valor: R\$ 200,00 por avaliação	R\$ 20,00 por avaliação
Quantidade de Avaliações: 10	Quantidade de Avaliações: 02	- 08
Valor de Repasse: R\$ 2.200,00	Valor pago: R\$ 400,00	- R\$ 1.800,00

A conveniada juntou na relação de despesas (anexo RP-20) notas fiscais de sobreaviso no quadro de despesas de plantões presenciais, deixando os subtotais deste mencionado anexo equivocados. Portanto, diferente do que a conveniada demonstrou no anexo RP-20 (demonstrativo de despesas), os valores utilizados para plantões, presenciais, sobreavisos, retaguarda por avaliação e coordenação, na sala de emergência ficaram assim⁹:

PLANTÃO PRESENCIAL			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Emergencista	R\$ 80.600,00	R\$ 78.000,00	R\$ 2.600,00
Anestesista	R\$ 80.600,00	R\$ 80.600,00	R\$ 0,00
Cirurgião Geral	R\$ 80.600,00	R\$ 70.800,00	R\$ 9.800,00
Ortopedia	R\$ 110.500,00	R\$ 110.500,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 352.300,00	R\$ 339.900,00	R\$ 12.400,00

PLANTÃO SOBREAVISO			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Cirurgião Geral	R\$ 26.866,46	<u>R\$ 26.866,46¹⁰</u>	<u>R\$ 0,00¹¹</u>
Neurologia	R\$ 21.000,00	R\$ 20.660,00	R\$ 340,00

⁹ Não considerando os tributos.

¹⁰ O valor apresentado de R\$ 40.798,38 para plantão de sobreaviso para cirurgião geral é acima do valor pactuado (Plano Operativo) de R\$ 26.866,46, e a conveniada realiza os pagamentos, que ultrapassam os limites acordados, por conta própria.

¹¹ O pagamento a mais, no valor de R\$ 13.931,92, atinente a plantão de sobreaviso para cirurgião geral, é um valor além do pactuado (Plano Operativo), e a conveniada realiza os pagamentos, que ultrapassam os limites acordados, por conta própria.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Ortopedista	R\$ 26.866,46	R\$ 24.800,00	R\$ 2.066,46
Ultrassonografista	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Urologista	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 110.232,92	R\$ 107.826,46	R\$ 2.406,46

RETAGUARDA POR AVALIAÇÃO			
Especialidade	Valor de Repasse (Plano Operativo)	Prestação de Contas (Valor Apresentado)	Valor não Utilizado
Bucomaxilo	R\$ 6.600,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.080,00
Nefrologista	R\$ 2.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
Vascular	R\$ 2.200,00	R\$ 400,00	R\$ 1.800,00
TOTAL	R\$ 11.000,00	R\$ 3.920,00	R\$ 7.080,00

COORDENAÇÃO DA EMERGÊNCIA			
Especialidade	Valor de Repasse	Valor Utilizado	Diferença
Emergencista coordenador ¹²	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-
TOTAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	-

Portanto, sugerimos que seja glosado, nos próximos repasses, os valores não utilizados ou as despesas não apresentadas em consonância com o plano operativo do convênio n.º 01/2017, atinente a competência de janeiro/18, no valor de R\$21.886,46, conforme quadro abaixo, em suma:

Especialidade	Valores não utilizados ou despesas não apresentadas em conformidade
Plantão Presencial	R\$ 12.400,00
Plantão Sobreaviso	R\$ 2.406,46
Plantão Retaguarda por Avaliação	R\$ 7.080,00
Coordenação	R\$ 0,00
Total	R\$ 21.886,46

¹² Dr. Glaucoco Dalprat.

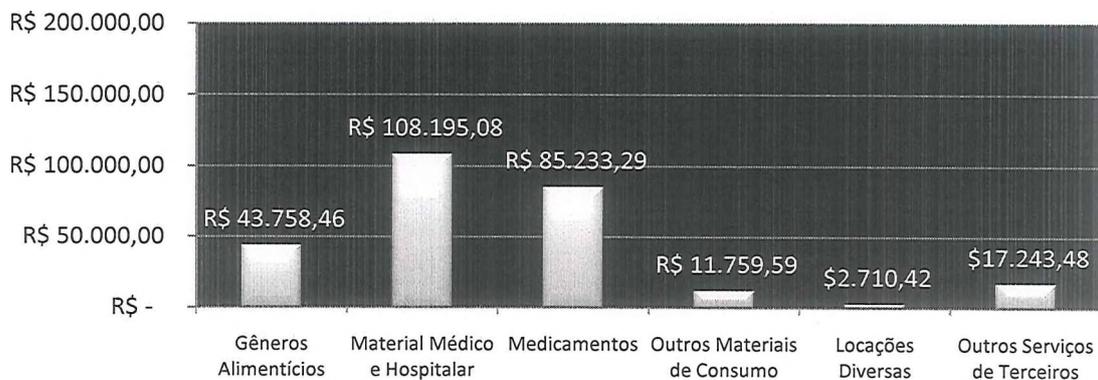


2. Conta corrente BB n.º 6547-1.

A prestação de contas concernente ao repasse municipal no valor de R\$280.000,00 (Santa Casa Sustentável), levará em consideração a cláusula décima quinta, inciso II, alínea “c”, parágrafos oitavo e nono, do convênio n.º 01/2017, ficando condicionado à comprovação, pela conveniada, das condições e critérios estabelecidos da Resolução SS n.º 13 de 05.02.2014¹³ e suas alterações, cujo atendimento será analisado pela Comissão e Monitoramento Regional, como determina o artigo 9º da supracitada Resolução. Ademais, esse repasse será suspenso em caso de eventual repasse, sob o mesmo título, pela Secretaria de Estado da Saúde. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6547-1**.

A conveniada apresentou essas despesas com notas fiscais. São referentes a gêneros alimentícios (16,27%); material médico e hospitalar (40,24%); medicamentos (31,70%); outros materiais de consumo (4,37%); locações diversas (1,01%) e; outros serviços de terceiros (6,41%). Em relação a valores, apresentou-os da seguinte forma:

Santa Casa Sustentável



2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6547-1:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

¹³ Alterada pela Resolução SS – 95, de 24-11-2017.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 271,10
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 271,10

3. Conta corrente BB n.º 6546-3.

As prestações de contas dos recursos municipais atinentes à contrapartida AIH/SIA, no valor de R\$ 365.298,72; as cirurgias eletivas, no valor de R\$ 196.555,59; as consultas ambulatoriais, no valor de R\$ 65.400,00; os exames laboratoriais, no valor de R\$ 179.156,62; os exames por imagem, no valor de R\$ 27.191,78 e; as pequenas cirurgias, no valor de R\$ 1.768,00 serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, que avaliará a necessidade de glosas, se for o caso. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6546-3**.

3.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6546-3:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 437,00
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 437,00



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

3.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 665.946,79.

4. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
1122/2018	R\$ 481.345,94	07/02/2018	Fevereiro/18
1121/2018	R\$ 835.370,71	07/02/2018	Fevereiro/18
1123/2018	R\$ 280.000,00	07/02/2018	Fevereiro/18
R\$ 1.596.716,65			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ¹⁴		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Recursos Humanos	R\$ 207.604,45	12,80 %
Medicamentos	R\$ 109.243,24	6,73%
Material Médico e Hospitalar	R\$ 121.025,06	7,46%
Gêneros Alimentícios	R\$ 43.758,46	2,70%
Outros Materiais de Consumo	R\$ 11.759,59	0,72%
Serviços Médicos	R\$ 441.970,60	27,24%
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 17.243,48	1,06%
Locações Diversas	R\$ 3.935,97	0,24%
Produção	R\$ 665.946,79	41,04%
TOTAL	R\$ 1.622.487,64	100%

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ¹⁵	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.365.698,08
VALOR REPASSADO (RECEITA) – FEVEREIRO/18	R\$ 1.596.716,65

¹⁴ Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);

¹⁵ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos municipais (6539-0; 6547-1; 6546-3);



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DESPESAS – FEVEREIRO/18	- R\$ 1.622.487,64
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ¹⁶	R\$ 3.550,24
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 1.343.477,33

II - RECURSOS FEDERAIS

Foi repassado o valor total de **R\$ 981.108,57** (novecentos e oitenta e um mil cento e oito reais e cinquenta e sete centavos) de recursos federais, sendo:

Média e Alta Complexidade - MAC (SIA/AIH)	R\$ 555.302,56
Incentivo de Adesão à Contratualização – (IAC) ¹⁷	<u>R\$ 273.889,60</u>
Rede Cegonha (Federal) ¹⁸	<u>R\$ 92.637,28</u>
Termo Aditivo n.º 02/2018 – Projeto Verão (3ª parcela - última)	R\$ 59.279,13
TOTAL	R\$ 981.108,57

Foram realizadas glosas atinentes a despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste, a saber:

FONTE	DESPESA	CONTA	MOTIVO	VALOR GLOSADO
FEDERAL	IAC	6538-2	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 41.070,41
FEDERAL	CEGONHA	6538-2	Despesas realizadas antes do início de vigência do ajuste (05.05.17)	R\$ 12.903,20

1. Conta corrente BB n.º 6538-2.

As prestações de contas dos recursos federais referentes ao Incentivo de Adesão à Contratualização – IAC, no valor de R\$ 314.959,50¹⁹ e; Rede Cegonha, no

¹⁶ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos MUNICIPAIS (6539-0; 6547-1; 6546-3).

¹⁷ Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) – portaria n.º 3166/13 – MS.

¹⁸ Rede Cegonha Federal – portaria n.º 1.593/13.

¹⁹ (IAC) Neste mês foi repassado R\$ 273.889,60, pois, foi glosado o valor de R\$ 41.070,41, referente a despesas realizadas antes do início de vigência do convênio.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

valor de R\$ 105.540,48²⁰; são realizadas através de apresentação de notas fiscais. A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6538-2**.

A conveniada apresentou todas as despesas com notas fiscais. São referentes a serviços médicos, no importe de R\$ 390.368,03 e locações diversas, no importe de R\$772,85.

1.1. Do termo Aditivo n.º 02/2017 – Projeto Verão:

O termo de aditamento tem por objeto a ampliação de prestação de serviços de saúde para atendimento no período de alta temporada – “Projeto Verão”, para o período de 20 de dezembro de 2017 até 20 de fevereiro de 2018.

A conveniente repassou o valor de R\$ 186.688,13 (Cláusula Segunda – TA n.º 02/2017), em três parcelas, conforme parágrafo único e alíneas, “a”, “b” e “c” da cláusula segunda do mencionado termo.

A conveniada apresentou, até o momento, despesas no valor de R\$89.776,85.

1.2. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6538-2:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 187,70
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 187,70

²⁰(CEGONHA) Neste mês foi repassado R\$ 92.637,28, pois, foi glosado o valor de R\$ 12.903,20, referente a despesas realizadas antes do início de vigência do convênio.



2. Conta corrente BB n.º 6537-4.

As prestações de contas dos recursos federais atinentes ao MAC-AIH/SIA, no valor de R\$ 555.302,56, serão realizadas por produção (faturamento). Ficou estipulado que a conveniada enviará, mensalmente, um relatório gerencial e os comprovantes técnicos da produção, os quais serão analisados pela equipe técnica da conveniente, considerando os sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS). A conta corrente aberta para o recebimento e movimentação deste recurso é a **BB n.º 6537-4**.

No dia 18/12/17, no extrato bancário desta supracitada conta corrente, consta uma transferência no valor de R\$ 1.699.000,00. A conveniada apresentou uma declaração²¹ informando que houve uma transferência indevida nesta conta, neste valor, e a Instituição estaria regularizando essa situação.

Na reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação (Ata n.º 04), ocorrida no dia 03/04/18 foi colocada em pauta a referida transferência bancária entre contas. A conveniada apresentou o extrato bancário da conta **BB n.º 6537-4**, e mostrou a todos os presentes, que o valor de R\$ 1.699.000,00 foi devolvido à conta de origem, no dia 01/03/18, dando por sanada a irregularidade.

2.1. Valorização do Recurso Público Aplicado em Fundo de Investimento – conta BB n.º 6537-4:

A entidade apresenta, mensalmente, os extratos relativos aos rendimentos dos recursos públicos aplicados em fundo de investimentos.

Em relação a esta conta, a conveniada apresentou os rendimentos da seguinte maneira:

Rendimento Bruto (+)	R\$ 214,66
Imposto de Renda (-)	R\$ 0,00
IOF (-)	R\$ 0,00
Rendimento Líquido	R\$ 214,66

²¹ Na prestação de contas de dezembro/17.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

2.2. Análise Documental:

A conveniada apresentou extrato, conciliação bancária e o anexo RP-17, o qual relata despesas no valor de R\$ 479.703,05.

3. Receita, Despesas e Saldo.

RECEITA			
ORDEM DE PAGAMENTO	REPASSE NO PERÍODO	DATA DO REPASSE	COMPETÊNCIA
2182/2018	R\$ 92.637,28	26/02/2018	Fevereiro/18
2183/2018	R\$ 273.889,60	26/02/2018	Fevereiro/18
2181/2018	R\$ 555.302,56	26/02/2018	Fevereiro/18
1117/2018	R\$ 59.279,13	07/02/2018	Fevereiro/18
R\$ 981.108,57			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ²²		
CATEGORIA DA DESPESA	DESPESAS APRESENTADAS	(%)
Serviços Médicos	R\$ 435.457,88	46,53%
Locações diversas	R\$ 772,85	0,08%
Recursos Humanos	R\$ 19.838,91	2,12%
Produção	R\$ 479.703,05	51,26%
TOTAL	R\$ 935.772,69	100%

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS ²³	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.958.171,77
VALOR REPASSADO (RECEITA) – FEVEREIRO/18	R\$ 981.108,57
DESPESAS – FEVEREIRO/18	- R\$ 935.772,69
VALORIZAÇÃO FINANCEIRA (Fundo de Investimentos) ²⁴	R\$ 402,36
SALDO TOTAL REMANESCENTE	R\$ 2.003.910,01

²² Somatória das despesas realizadas através das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

²³ Somatória dos saldos das contas correntes que movimentam recursos públicos federais (6538-2; 6537-4);

²⁴ Somatória das valorizações financeiras dos capitais aplicados em fundo de investimento das contas correntes que movimentam recursos públicos FEDERAIS (6538-2; 6537-4).



V - CONCLUSÃO

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente, repassou **RS18.644.567,32** de **recursos municipais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos municipais é de **RS 77.137,93**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **RS 17.378.227,92**, restando um **saldo de RS1.343.477,33** (um milhão trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Considerando, desde o início do convênio, que a convenente repassou **RS9.890.740,43** de **recursos federais**. Considerando que a somatória das valorizações financeiras dos fundos de investimentos das contas correntes específicas que movimentam recursos federais é de **RS 42.622,84**. Considerando que a conveniada apresentou despesas no valor de **RS 7.929.453,26**, restando um **saldo de RS2.003.910,01** (dois milhões três mil novecentos e dez reais e um centavo).

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para levantamento das fichas apresentadas de faturamento de cirurgias eletivas, exames e consultas ambulatoriais atinente ao quadro descritivo de recursos pós-fixados.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinente ao recurso municipal “Santa Casa Sustentável”.

Considerando a necessidade de análise da equipe técnica para apuração da prestação de contas atinentes aos recursos municipal e federal, no que tange a prestação de contas realizada por “produção”, considerando os dados extraídos pelos sistemas do Ministério da Saúde (SIH-D e SIA-SUS).

Considerando a necessidade de avaliação do convênio pela Comissão de Fiscalização da Execução do Convênio e da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para decisão referente à compensação, desconto ou devolução dos valores.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Segue o presente relatório mensal (despesas pagas em fevereiro/18), referente aos aspectos financeiros, para análise do Gestor e das Comissões de que tratam o convênio n.º 01/2017.

Caraguatatuba, 16 de maio de 2018.



Pedro Henrique Souto de Oliveira

Agente Administrativo



Deives Allan Barreto Tonon

Resp. Controle e Avaliação Prest. Contas